



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/SG/MPDFT/2022

PROCESSO Nº SEI 19.04.4980.0012200/2022-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.656.820/0001-20, estabelecida na Rua Babaçu, Lote 3, Aptº 1318, condomínio Art Life Design, Águas Claras, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, **ANA CLÁUDIA PAIVA MACÊDO LEITE**, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo SEI n.º 19.04.4980.0012200/2022-58, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Acrescer 13,780% (treze inteiros e setecentos e oitenta milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93;
2. suprimir 3,746 (três inteiros e setecentos e quarenta e seis milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e §1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração descrita no caput desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, corresponde ao discriminado no Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I) e adequa o Cronograma Físico-Financeiro n.º 1, substituindo-o pelo Cronograma Físico Financeiro n.º 2 (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pela execução do objeto deste contrato, o valor de global R\$ 44.669,27 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000475, emitida em 08/11/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.233,46 (dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de 24.492,35 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

ANEXO

I

Caderno de Encargos e Especificações 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/SG/MPDFT/2022 PROCESSO Nº 19.04.3329.0002407/2022-77

Contratada: SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de serviços no Edifício-Sede, compreendendo impermeabilização de laje, vedação da junta de dilatação de interligação dos edifícios, entre outros serviços.

OBSERVAÇÕES INICIAIS

A obra em questão refere-se a serviços de reforma, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, foi constatada a necessidade de serviços adicionais e imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, sem os quais não serão alcançados o objeto e a plena satisfação do interesse público que resultou a celebração do contrato inicial.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações, na forma da lei, nos seguintes itens:

1. Acréscimo nos serviços de impermeabilização;
2. Substituição de paredes de gesso acartonado por paredes em alvenaria.

Acompanham este memorial a planilha principal (Anexo 1) e o cronograma físico financeiro N° 02 (Anexo 2).

Ademais, cabe informar ainda, que todos os itens que compõe a planilha do aditivo fazem parte da planilha original do contrato, ou seja, não há itens novos passíveis de aplicação de desconto original.

Apresentamos a seguir as respectivas justificativas, bem como o impacto financeiro dos serviços e alterações propostas.

ITENS ACRESCIDOS:

I. Serviços de Impermeabilização

Justificativa: Recentemente, durante os serviços de lavagem dos reservatórios de água potável, foi constatada a existência de infiltrações na laje superior do reservatório de água potável da Etapa 2, demandando a substituição da impermeabilização existente.

Esclarecemos que, as falhas na impermeabilização somadas às trincas naturais existentes no concreto, propiciam o carreamento e a entrada da sujidade do meio exterior para o interior dos reservatórios, comprometendo a qualidade da água. Não realizar os serviços de substituição da impermeabilização, poderá acarretar o desabastecimento da edificação diante da necessidade de interdição de uso dos referidos reservatórios.

Além disso, nos casos de infiltrações, é importante destacar os riscos de comprometimento da segurança e solidez da edificação, bem como o risco de colapso da estrutura, decorrentes da degradação do concreto e da corrosão de armadura.

Ressaltamos que, essas infiltrações são identificáveis e visíveis somente pelo interior das caixas d'água e no momento que estas estão vazias.

Tais serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 27.934,32** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qdade. Acréscimo	Qdade. Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Copia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de							

04.07.10.1	superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	m²	70,00		114,83	8.038,10	0,00	8.038,10
04.07.10.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	70,00		1,63	114,10	0,00	114,10
04.07.13.1	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	m²	60,00		70,55	4.233,00	0,00	4.233,00
04.07.13.2	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica vertical , preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado - MPDFT0029	m²	10,00		99,79	997,90	0,00	997,90
04.07.13.3	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	m²	60,00		56,86	3.411,60	0,00	3.411,60
04.07.13.4	Cópia da Sinapi (87747+87779) - Regularização / preparação de superfície vertical com argamassa, e = 3cm, traço 1:4 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	m²	10,00		64,62	646,20	0,00	646,20
	Cópia da SINAPI (98556) - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica							

04.07.16.1	bicomponete, composta por 2 demãos semi-flexível e 4 demãos flexível, reforçado com	m ²	84,00		109,07	9.161,88	0,00	9.161,88
04.07.16.2	véu de poliéster Baseado na Sinapi (98556) - Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexível, 1 demão	m ²	20,00		10,16	203,20	0,00	203,20
04.07.16.3	Cópia SINAPI (98556) - Impermeabilização com revestimento impermeabilizante semi-flexível e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Viaplus 1000 (2 demãos)	m ²	20,00		27,56	551,20	0,00	551,20
04.07.16.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	2,00		40,89	81,78	0,00	81,78
04.07.19.2	Cópia da Seinfra (C4571) - Preenchimento de junta de dilatação ou trica com resina de vedação permanente Sika Injection-250 VEDA	m	6,00		67,87	407,22	0,00	407,22
04.07.19.3	Tratamento de junta com espuma de poliuretano expansiva	m	6,00		14,69	88,14	0,00	88,14
TOTAL SEM BDI						27.934,32	0,00	27.934,32

I . Substituição de paredes de gesso acartonado por paredes em alvenaria.

Justificativa: Em atenção à demanda da Secretaria de Segurança Institucional, a contratação prevê a construção de depósitos para a guarda de materiais sensíveis no 3º subsolo da edificação. Pelos critérios de segurança exigidos à época do desenvolvimento dos projetos, as paredes internas seriam em gesso acartonado e, apenas, a parede que faz divisa com a área da garagem seria em alvenaria.

Porém, em decorrência de novos estudos realizados pela Secretaria de Segurança Institucional, relativos ao tipo de equipamento a ser alocado/guardado nos depósitos (armas e munições), estamos sugerindo a substituição das paredes de gesso acartonado por paredes em alvenaria, de forma a garantir maior grau de segurança aos materiais que serão alocados no local.

Temos que esses serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com' planilha demonstrativa de um acréscimo contratual

no valor de **R\$ 8.643,85** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qdade. Acréscimo	Qdade. Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.01.01.03.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	121,66		66,47	8.086,74	0,00	8.086,74
04.01.01.03.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	6,95		130,24	905,17	0,00	905,17
04.01.01.03.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	31,60		14,69	464,20	0,00	464,20
04.01.01.03.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,30		49,83	264,10	0,00	264,10
04.01.01.03.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00		37,50	112,50	0,00	112,50
04.01.01.03.8	Copia da CPOS (14.40.080) - Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	50,00		8,63	431,50	0,00	431,50
04.01.01.03.9	Copia da SINAPI (103669) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m ³	1,00		837,18	837,18	0,00	837,18

	ACABAMENTO. AF_02/2022							
04.01.01.03.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,00		14,17	297,57	0,00	297,57
04.01.01.03.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,00		15,16	242,56	0,00	242,56
04.01.01.03.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,00		130,07	390,21	0,00	390,21
04.01.01.03.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,00		182,16	546,48	0,00	546,48
04.01.01.03.15	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,00		439,34	439,34	0,00	439,34
04.01.02.04.1	Copia da SINAPI (96359) - Parede com placas de gesso acartonado (drywall) resistente a umidade (RU), para uso	m²		26,66	102,01	0,00	2719,59	-2.719,59

	interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias							
04.01.02.04.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²		95,00	90,68	0,00	8614,60	-8.614,60
04.02.02.02.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²		4,00	580,19	0,00	2320,76	-2.320,76
04.02.02.03.2	Porta de madeira (PM), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura.	un	5,00		1.496,31	7.481,55	0,00	7.481,55
04.02.03.01.3	Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura 160cm	un	5,00		359,94	1.799,70	0,00	1.799,70
TOTAL SEM BDI						22.298,80	13.654,95	8.643,85

QUADRO RESUMO:

ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Acréscimo nos serviços de impermeabilização	R\$ 27.934,32	7,66%		
Substituição de paredes de gesso				

acartonado por paredes em alvenaria.	R\$ 22.298,80	6,12%	13.654,95	3,75%
TOTAL	R\$ 50.233,12	11,28%	13.654,95	3,07%
BDI - 22,12%	R\$ 11.111,57	2,50%	3.020,47	0,68%
TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO COM BDI	R\$ 61.344,69	13,78%	R\$ 16.675,42	3,75%

Valor contrato	R\$ 445.177,77
Total de Acréscimos do 1º Termo Aditivo com BDI (R\$)	R\$ 61.344,69
Percentual de Acréscimo do 1º Termo Aditivo	13,78%
Total de Supressões do 1º Termo Aditivo com BDI	R\$ 16.675,42
Percentual de Supressões do 1º Termo Aditivo	3,75%

ANEXO
II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro 02 - Termo Aditivo 01					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,06% 235,32	100,00% 235,32		
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,06% 235,32	100,00% 235,32		
01.08.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,06% 235,32	100,00% 235,32		
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,95% 19.866,05	40,79% 8.103,64	50,03% 9.939,62	9,18% 1.822,79
02.01	CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,90% 3.594,68	41,94% 1.507,52	38,62% 1.388,24	19,44% 698,92
02.01.03	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	0,90% 3.594,68	41,94% 1.507,52	38,62% 1.388,24	19,44% 698,92
02.01.03.1	Cópia da FDE (13.80.013) - Proteção / isolamento de superfícies com lona plástica preta	0,11% 437,34		100,00% 437,34	
02.01.03.2	Cópia da Sudecap (01.04.11) - Fita plástica zebraada para demarcação de áreas, fixada em estrutura, largura = 7 cm, sem adesivo	0,14% 541,94	100,00% 541,94		
	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU	0,28%		50,00%	50,00%

02.01.03.3	BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M	1.112,40		556,20	556,20
02.01.03.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	0,20% 789,40	50,00% 394,70	50,00% 394,70	
02.01.03.5	Transporte, carga e descarga de container	0,18% 713,60	80,00% 570,88		20,00% 142,72
02.02	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	3,18% 12.774,70	51,63% 6.596,12	43,20% 5.518,52	5,17% 660,06
02.02.01	DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL	1,03% 4.115,94	100,00% 4.115,94		
02.02.01.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01% 47,24	100,00% 47,24		
02.02.01.2	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,02% 95,79	100,00% 95,79		
02.02.01.3	Copia da SEINFRA (C1049) - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	0,07% 265,18	100,00% 265,18		
02.02.01.4	Demolição de camada de proteção mecânica, impermeabilização e regularização de base	0,89% 3.560,94	100,00% 3.560,94		
02.02.01.5	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,08% 146,79	100,00% 146,79		
02.02.02	REMOÇÃO	2,16% 8.658,76	28,64% 2.480,18	63,73% 5.518,52	7,62% 660,06
02.02.02.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 11,88	100,00% 11,88		
02.02.02.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,03% 122,67	15,00% 18,40	85,00% 104,27	
02.02.02.3	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,00% 14,36		100,00% 14,36	
02.02.02.4	Remoção de cancela automática e ponto eletrônico	0,01% 37,54	50,00% 18,77	50,00% 18,77	
02.02.02.5	Cópia da SBC (022183) - Retirada de rufos metálicos	0,18% 720,86		100,00% 720,86	
02.02.02.6	Cópia da SBC (121160) - Remoção de painel de alumínio, poliuretano, Alucobond, Reybond em parede	0,29% 1.158,47		100,00% 1.158,47	
02.02.02.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 15,64	100,00% 15,64		
	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO	0,12% 713,60	60,00% 570,88	20,00% 142,72	20,00% 142,72

02.02.02.8	DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGxKM). AF_07/2019	488,43	293,05	97,69	97,69
02.02.02.9	Transporte de material - bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	0,69% 2.758,56	60,00% 1.655,14	20,00% 551,71	20,00% 551,71
02.02.02.10	Ensacamento e transporte de entulho em sacos de 50 kg (KGxKM)	0,01% 53,28	60,00% 31,96	20,00% 10,66	20,00% 10,66
02.02.02.11	Copia da SBC (022087) - RETIRADA E REMOCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	0,01% 53,09	100,00% 53,09		
02.02.02.12	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 5,13	100,00% 5,13		
02.02.02.13	Copia da SINAPI (98504) - REMOÇÃO DE GRAMA EM PLACAS COM REAPROVEITAMENTO.	0,01% 31,95	80,00% 25,56	20,00% 6,39	
02.02.02.14	Remoção, com reaproveitamento, de escadas metálicas e antena	0,08% 316,89	100,00% 316,89		
02.02.02.15	Remoção, com reaproveitamento, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,42% 1.685,34		100,00% 1.685,34	
02.02.02.16	Copia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,29% 1.150,00		100,00% 1.150,00	
02.02.02.17	Copia da SINAPI (97662) - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA (LINHA DE SUCCÃO, LINHA DE LÍQUIDO E TUBULAÇÃO DE DRENO), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	0,00% 4,10	100,00% 4,10		
02.02.02.18	Copia da SETOP (DEM-MFC-005) - REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	0,01% 30,57	100,00% 30,57		
02.04	Terraplanagem, movimentação de terra e escavações	0,87% 3.496,67		86,74% 3.032,86	13,26% 463,81
02.04.01	Limpeza e Preparo da Área	0,47% 1.901,60		92,39% 1.756,80	7,61% 144,80
02.04.01.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	0,44% 1.756,80		100,00% 1.756,80	
02.04.01.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	0,04% 144,80			100,00% 144,80
02.04.03	Aterro compactado	0,40% 1.595,07		80,00% 1.276,06	20,00% 319,01
02.04.03.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,40% 1.595,07		80,00% 1.276,06	20,00% 319,01
03	SERVIÇOS AUXILIARES E	5,75%	29,79%	35,29%	34,92%

03.01	ADMINISTRATIVOS PESSOAL	23.072,61 5,75%	6.872,71 29,79%	8.143,43 35,29%	8.056,47 34,92%
		23.072,61	6.872,71	8.143,43	8.056,47
03.01.02	MÃO-DE-OBRA	5,75%	29,79%	35,29%	34,92%
		23.072,61	6.872,71	8.143,43	8.056,47
03.01.02.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,64% 10.589,28	26,00% 2.753,21	38,00% 4.023,93	36,00% 3.812,14
03.01.02.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,11% 12.483,33	33,00% 4.119,50	33,00% 4.119,50	34,00% 4.244,33
04	ARQUITETURA	66,76%	11,57%	47,59%	40,84%
		267.785,45	30.975,12	127.433,82	109.376,53
04.01	PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	12,02%	47,78%	52,22%	
		48.220,99	23.040,64	25.180,35	
04.01.01	ALVENARIAS	4,10%	43,50%	56,50%	
		16.460,26	7.160,27	9.299,99	
04.01.01.03	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	4,10%	43,50%	56,50%	
		16.460,26	7.160,27	9.299,99	
04.01.01.03.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1,89% 7.577,58	40,00% 3.031,03	60,00% 4.546,55	
04.01.01.03.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,13% 520,96	100,00% 520,96		
04.01.01.03.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	0,13% 514,15	40,00% 205,66	60,00% 308,49	
04.01.01.03.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	0,17% 670,01	40,00% 268,00	60,00% 402,01	
04.01.01.03.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	0,02% 99,66	40,00% 39,86	60,00% 59,80	
04.01.01.03.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,03% 112,50	40,00% 45,00	60,00% 67,50	
04.01.01.03.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,18% 717,75	40,00% 287,10	60,00% 430,65	
04.01.01.03.8	Copia da CPOS (14.40.080) - Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	0,14% 578,21	40,00% 231,28	60,00% 346,93	
04.01.01.03.9	Copia da SINAPI (103669) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,21% 837,18	40,00% 334,87	60,00% 502,31	
04.01.01.03.10	Copia da SINAPI (103682) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM	0,21% 851,47	40,00% 340,59	60,00% 510,88	

	EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.			
04.01.01.03.11	AF_07/2022 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,14% 566,80	40,00% 226,72	60,00% 340,08
04.01.01.03.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,06% 242,56	40,00% 97,02	60,00% 145,54
04.01.01.03.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	0,23% 910,49	40,00% 364,20	60,00% 546,29
04.01.01.03.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	0,45% 1.821,60	40,00% 728,64	60,00% 1.092,96
04.01.01.03.15	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,11% 439,34	100,00% 439,34	
04.01.02	DIVISÓRIAS	7,92% 31.760,73	50,00% 15.880,37	50,00% 15.880,36
04.01.02.04	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO	7,92% 31.760,73	50,00% 15.880,37	50,00% 15.880,36
04.01.02.04.1	Copia da SINAPI (96359) - Parede com placas de gesso acartonado (drywall) resistente a umidade (RU), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos	1,55% 6.222,61	50,00% 3.111,31	50,00% 3.111,30
04.01.02.04.2	Copia da SINAPI (96369) - Parede com placas de gesso acartonado (drywall) resistente a umidade (RU), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos	1,38% 5.538,12	50,00% 2.769,06	50,00% 2.769,06
04.01.02.04.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	2,15% 8.614,60	50,00% 4.307,30	50,00% 4.307,30
04.01.02.04.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	2,84% 11.385,40	50,00% 5.692,70	50,00% 5.692,70
		8,27%	35,62%	64,38%

04.02	ESQUADRIAS, PORTAS, COMPONENTES	33.166,09		11.814,85	21.351,24
04.02.01	E ACESSÓRIOS ESQUADRIAS	1,60% 6.414,03		59,98% 3.846,99	40,02% 2.567,04
04.02.01.01	Esquadria de ferro/aço	0,80% 3.205,23		100,00% 3.205,23	
04.02.01.01.1	Baseado na SINAPI (99861) - Gradil metálico composto por perfil tipo cantoneira, perfil U enrijecido e tela metálica 5x5, em módulo, incluso porta articulada e pintura esmalte	0,80% 3.205,23		100,00% 3.205,23	
04.02.01.02	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	0,80% 3.208,80		20,00% 641,76	80,00% 2.567,04
04.02.01.02.1	Copia da SINAPI (94570) - JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, COM VIDROS DE 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,80% 3.208,80		20,00% 641,76	80,00% 2.567,04
04.02.02	PORTAS	5,85% 23.480,26		20,00% 4.696,06	80,00% 18.784,20
04.02.02.02	PORTA DE ALUMÍNIO	0,87% 3.481,14		20,00% 696,23	80,00% 2.784,91
04.02.02.02.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,87% 3.481,14		20,00% 696,23	80,00% 2.784,91
04.02.02.03	PORTA DE MADEIRA	4,99% 19.999,12		20,00% 3.999,83	80,00% 15.999,29
04.02.02.03.1	Porta de madeira (PM), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura	0,38% 1.510,43		20,00% 302,09	80,00% 1.208,34
04.02.02.03.2	Porta de madeira (PM), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura.	1,49% 5.985,24		20,00% 1.197,05	80,00% 4.788,19
04.02.02.03.3	Porta de madeira (PM1A), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura, grelha e mola aérea	1,03% 4.112,78		20,00% 822,56	80,00% 3.290,22
04.02.02.03.4	Porta de madeira (PM1), DM 1,60 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça e fechadura	2,09% 8.390,67		20,00% 1.678,13	80,00% 6.712,54
04.02.03	COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE ESQUADRIAS E PORTAS	0,82% 3.271,80		100,00% 3.271,80	
04.02.03.01	PORTAIS	0,82% 3.271,80		100,00% 3.271,80	
04.02.03.01.1	Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura	0,37% 1.500,60		100,00% 1.500,60	

04.02.03.01.2	esmalte, Largura até 90cm Portal / batente em chapa de aço carbono SAE 1006/1010, nº 16, dobrada conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura até 90cm	0,17% 691,38		100,00% 691,38	
04.02.03.01.3	Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura 160cm	0,27% 1.079,82		100,00% 1.079,82	
04.05	PAVIMENTAÇÃO E PISOS DE CONCRETO	0,50% 1.988,16	14,97% 297,72	50,00% 994,07	35,03% 696,37
04.05.01	Serviços preliminares e preparação para pavimentação	0,10% 388,87	50,00% 194,44	50,00% 194,43	
04.05.01.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	0,00% 9,18	50,00% 4,59	50,00% 4,59	
04.05.01.2	Baseado em CPOS (11.20.050) - Junta de dilatação / corte em concreto para pisos com discos diamantados, utilizando cortadora manual	0,09% 379,69	50,00% 189,85	50,00% 189,84	
04.05.02	REVESTIMENTOS	0,40% 1.599,29	6,46% 103,28	50,00% 799,64	43,54% 696,37
04.05.02.01	Revestimento asfáltico	0,05% 206,55	50,00% 103,28	50,00% 103,27	
04.05.02.01.1	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	0,05% 206,55	50,00% 103,28	50,00% 103,27	
04.05.02.02	PISOS DE CONCRETO	0,35% 1.392,74		50,00% 696,37	50,00% 696,37
04.05.02.02.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,20% 820,56		50,00% 410,28	50,00% 410,28
04.05.02.02.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	0,14% 572,18		50,00% 286,09	50,00% 286,09
04.06	REVESTIMENTOS	18,91% 75.833,52	10,07% 7.636,76	38,97% 29.554,19	50,96% 38.642,57
04.06.01	ELEMENTOS E COMPONENTES DE REVESTIMENTOS	8,37% 33.562,82	5,71% 1.916,39	42,52% 14.272,25	51,77% 17.374,18
04.06.01.07	MEIO FIO DE CONCRETO	0,04% 149,82		50,00% 74,91	50,00% 74,91

04.06.01.07.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	0,04% 149,82		50,00% 74,91	50,00% 74,91
04.06.01.08	CHAPISCO	0,22% 882,20	40,00% 352,88	60,00% 529,32	
04.06.01.08.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,22% 882,20	40,00% 352,88	60,00% 529,32	
04.06.01.11	MASSA ÚNICA (EMBOÇO PAULISTA: EMBOÇO + REBOCO)	1,95% 7.817,55	20,00% 1.563,51	80,00% 6.254,04	
04.06.01.11.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	1,95% 7.817,55	20,00% 1.563,51	80,00% 6.254,04	
04.06.01.14	SELADOR	0,67% 2.689,86		30,00% 806,96	70,00% 1.882,90
04.06.01.14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,13% 531,06		30,00% 159,32	70,00% 371,74
04.06.01.14.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,54% 2.158,80		30,00% 647,64	70,00% 1.511,16
04.06.01.15	EMASSAMENTO (MASSA CORRIDA)	5,49% 22.023,39		30,00% 6.607,02	70,00% 15.416,37
04.06.01.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	3,80% 15.248,20		30,00% 4.574,46	70,00% 10.673,74
04.06.01.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	1,69% 6.775,19		30,00% 2.032,56	70,00% 4.742,63
04.06.04	REVESTIMENTOS DE FORRO/TETO	3,57% 14.300,93	40,00% 5.720,37	60,00% 8.580,56	
04.06.04.02	PLACAS DE GESSO ACARTONADO	3,57% 14.300,93	40,00% 5.720,37	60,00% 8.580,56	
04.06.04.02.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	2,63% 10.545,98	40,00% 4.218,39	60,00% 6.327,59	
04.06.04.02.2	Tabica metálica pré pintada, para forro em gesso acartonado	0,58% 2.339,55	40,00% 935,82	60,00% 1.403,73	
	Copia da SBC (023361) - Execução de visita	0,35%	40,00%	60,00%	

04.06.04.02.3	em forro de gesso, DM 60 x 60cm, inclusive acabamento em perfis de alumínio na cor branca	1.415,40	566,16	849,24	
04.06.05	PINTURAS	6,97% 27.969,77		23,96% 6.701,38	76,04% 21.268,39
04.06.05.02	TINTA ACRÍLICA	3,83% 15.375,01		20,00% 3.075,00	80,00% 12.300,01
04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	3,12% 12.513,61		20,00% 2.502,72	80,00% 10.010,89
04.06.05.02.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,71% 2.861,40		20,00% 572,28	80,00% 2.289,12
04.06.05.05	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NOVACOR	1,45% 5.811,33		20,00% 1.162,26	80,00% 4.649,07
04.06.05.05.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	1,45% 5.807,16		20,00% 1.161,43	80,00% 4.645,73
04.06.05.05.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	0,00% 4,17		20,00% 0,83	80,00% 3,34
04.06.05.06	Tinta esmalte	0,92% 3.691,43		50,00% 1.845,72	50,00% 1.845,71
04.06.05.06.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	0,89% 3.553,60		50,00% 1.776,80	50,00% 1.776,80
04.06.05.06.2	Cópia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	0,03% 137,83		50,00% 68,92	50,00% 68,91
04.06.05.07	Textura acrílica	0,77% 3.092,00		20,00% 618,40	80,00% 2.473,60
04.06.05.07.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	0,77% 3.092,00		20,00% 618,40	80,00% 2.473,60
04.07	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	19,41% 77.852,34		52,94% 41.215,22	47,06% 36.637,14
04.07.10	Manta asfáltica 4mm	5,31% 21.286,43		60,75% 12.932,25	39,25% 8.354,18
04.07.10.1	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	2,95% 11.827,49		60,00% 7.096,49	40,00% 4.731,00
	Cópia da Orse (10029) - Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm,	0,40%		60,00%	40,00%

04.07.10.2	estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	1.600,96		960,58	640,38
04.07.10.3	Copia da SINAPI (98547) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, três camadas no sistema sanfona, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm	1,86% 7.457,00		60,00% 4.474,20	40,00% 2.982,80
04.07.10.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,10% 400,98		100,00% 400,98	
04.07.13	Proteção mecânica	8,81% 35.346,91		50,00% 17.673,46	50,00% 17.673,46
04.07.13.1	Copia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	2,48% 9.947,55		50,00% 4.973,78	50,00% 4.973,78
04.07.13.2	Copia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica vertical , preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado - MPDFT0029	2,29% 9.180,68		50,00% 4.590,34	50,00% 4.590,34
04.07.13.3	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	2,55% 10.234,80		50,00% 5.117,40	50,00% 5.117,40
04.07.13.4	Cópia da Sinapi (87747+87779) - Regularização / preparação de superfície vertical com argamassa, e = 3cm, traço 1:4 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	1,48% 5.945,04		50,00% 2.972,52	50,00% 2.972,52
04.07.13.5	Copia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de ralos ou ponto emergente com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	0,01% 38,84		50,00% 19,42	50,00% 19,42
04.07.16	Impermeabilização semiflexível e flexível	4,96% 19.877,13		50,00% 9.938,57	50,00% 9.938,56
04.07.16.1	Copia da SINAPI (98556) - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica bicomponete, composta por 2 demãos semi-flexível e 4 demãos flexível, reforçado com véu de poliéster	4,49% 17.996,55		50,00% 8.998,28	50,00% 8.998,27
04.07.16.2	Baseado na Sinapi (98556) - Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexível, 1 demão	0,10% 396,24		50,00% 198,12	50,00% 198,12
04.07.16.3	Cópia SINAPI (98556) - Impermeabilização com revestimento impermeabilizante semi-	0,14% 578,76		50,00% 289,38	50,00% 289,38

	flexível e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Viaplus 1000 (2 demãos)				
04.07.16.4	Impermeabilização com solução elastomérica e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Vitlastic 50/70	0,16%		50,00%	50,00%
		660,24		330,12	330,12
04.07.16.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	0,06%		50,00%	50,00%
		245,34		122,67	122,67
04.07.19	Selante elástico à base de poliuretano	0,33%		50,00%	50,00%
		1.341,87		670,94	670,94
04.07.19.1	Cópia da Seinfra (C4571) - Preenchimento de junta de dilatação ou trica com resina de vedação temporária Sika Injection-150 VEDA	0,07%		50,00%	50,00%
		277,70		138,85	138,85
04.07.19.2	Cópia da Seinfra (C4571) - Preenchimento de junta de dilatação ou trica com resina de vedação permanente Sika Injection-250 VEDA	0,20%		50,00%	50,00%
		814,44		407,22	407,22
04.07.19.3	Tratamento de junta com espuma de poliuretano expansiva	0,06%		50,00%	50,00%
		249,73		124,87	124,87
04.08	ACABAMENTOS E ARREMATES	4,69%		71,63%	28,37%
		18.811,36		13.475,31	5.336,05
04.08.12	Rufos	1,31%		50,00%	50,00%
		5.245,92		2.622,96	2.622,96
04.08.12.1	Cópia SINAPI (94231) - Rufo metálico em chapa de aço galvanizado # 24 desenvolvimento 50cm	1,31%		50,00%	50,00%
		5.245,92		2.622,96	2.622,96
04.08.14	Calhas	3,38%		80,00%	20,00%
		13.565,44		10.852,35	2.713,09
04.08.14.1	Calha formato em "U" de concreto armado, moldada in-loco	3,38%		80,00%	20,00%
		13.565,44		10.852,35	2.713,09
04.09	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	2,97%		43,65%	56,35%
		11.912,99		5.199,83	6.713,16
04.09.04	CANCELAS	1,88%		11,12%	88,88%
		7.553,47		840,31	6.713,16
04.09.04.1	Reinstalação de cancela automática e ponto eletrônico	0,02%		30,00%	70,00%
		75,10		22,53	52,57
04.09.04.2	Reparo em estrutura de metal (passarela, escada) inclusive lixamento, pintura e reforço	0,54%		30,00%	70,00%
		2.148,24		644,47	1.503,77
04.09.04.3	Reinstalação de escadas metálicas e antena	0,14%		30,00%	70,00%
		577,69		173,31	404,38
04.09.04.4	Cópia da SETOP (SPDA-CAB-025) - Reinstalação de cordoalha do SPDA, utilizando as mesmas fixações e isoladores	1,18%			100,00%
		4.752,44			4.752,44
04.09.07	Grelhas de piso	1,09%		100,00%	
		4.359,52		4.359,52	
04.09.07.1	Cópia da ORSE (3199) - Grelha metálica em ferro fundido	1,09%		100,00%	
		4.359,52		4.359,52	

05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,63% 2.537,71	15,80% 401,08	7,90% 200,54	76,29% 1.936,09
05.01	LIMPEZA DA OBRA	0,63% 2.537,71	15,80% 401,08	7,90% 200,54	76,29% 1.936,09
05.01.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,20% 802,16	50,00% 401,08	25,00% 200,54	25,00% 200,54
05.01.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	0,01% 20,24			100,00% 20,24
05.01.3	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	0,00% 12,60			100,00% 12,60
05.01.4	Copia da SINAPI (99803) - LIMPEZA DE PISO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,19% 746,46			100,00% 746,46
05.01.5	Copia da SBC (210022) - LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	0,24% 956,25			100,00% 956,25
08	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,25% 994,92		100,00% 994,92	
08.01	FUNDAÇÃO	0,25% 994,92		100,00% 994,92	
08.01.02.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	0,25% 994,92		100,00% 994,92	
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	3,75% 15.050,51	33,58% 5.053,47	56,25% 8.465,24	10,18% 1.531,80
09.01	ÁGUA FRIA	0,58% 2.342,28		100,00% 2.342,28	
09.01.01.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,03% 114,93		100,00% 114,93	
09.01.01.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	0,10% 398,46		100,00% 398,46	
09.01.01.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	0,46% 1.828,89		100,00% 1.828,89	
09.04	ESGOTO SANITÁRIO	3,05% 12.234,75	37,43% 4.579,99	50,05% 6.122,96	12,52% 1.531,80
09.04.01	TUBOS E CONEXÕES EM POLIPROPILENO PRETO DE ULTRA RESISTÊNCIA	1,53% 6.122,96		100,00% 6.122,96	
09.04.01.01	TUBO	1,21% 4.840,10		100,00% 4.840,10	
09.04.01.01.1	Copia da CPOS (46.33.003) - Tubo de 58mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop	0,03% 119,18		100,00% 119,18	

	XR			
09.04.01.01.2	Copia da CPOS (46.33.003) - Tubo de 63mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,20% 789,48		100,00% 789,48
09.04.01.01.3	Copia da CPOS (46.33.004) - Tubo de 78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,12% 491,04		100,00% 491,04
09.04.01.01.4	Copia da CPOS (46.33.004) - Tubo de 110mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,86% 3.440,40		100,00% 3.440,40
09.04.01.02	CAP	0,03% 123,06		100,00% 123,06
09.04.01.02.1	Copia da CPOS (46.33.207) - Tampão (Cap), DN 110mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03% 123,06		100,00% 123,06
09.04.01.04	JOELHO	0,04% 174,58		100,00% 174,58
09.04.01.04.1	Copia da CPOS (46.33.022) - Joelho 45º, DN 63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03% 138,16		100,00% 138,16
09.04.01.04.2	Copia da CPOS (46.33.022) - Joelho 45º, DN 58mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,01% 36,42		100,00% 36,42
09.04.01.05	JUNÇÃO	0,19% 772,98		100,00% 772,98
09.04.01.05.1	Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45º, DN 110x110mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,11% 455,40		100,00% 455,40
09.04.01.05.2	Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45º de redução, DN 110x78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03% 109,89		100,00% 109,89
09.04.01.05.3	Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45º de redução, DN 78x78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,05% 207,69		100,00% 207,69
09.04.01.09	REDUÇÃO	0,05% 212,24		100,00% 212,24
09.04.01.09.1	Copia da CPOS (46.33.118) - Redução, DN 78x63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,05% 212,24		100,00% 212,24
09.04.02	TUBOS E CONEXÕES EM PVC SÉRIE NORMAL	0,38% 1.531,80		100,00% 1.531,80

09.04.02.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	0,38%	1.531,80		100,00%	1.531,80
09.04.05	CAIXAS E RALOS	1,14%	4.579,99	100,00%		
09.04.05.01	CAIXAS SIFONADAS	0,12%	494,04	100,00%		
09.04.05.01.1	Copia da CPOS (46.33.186) - Caixa sifonada 125mm - saída de 63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop X	0,12%	494,04	100,00%		
09.04.05.05	Poço de visita	1,02%	4.085,95	100,00%		
09.04.05.05.1	Poço de visita circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,20m, profundidade de 2,20m, excluindo tampão	0,58%	2.345,80	100,00%		
09.04.05.05.2	Copia da SINAPI (98114) - Tampão para caixa de inspeção / pluvial / esgoto , com 2 travas Oliv, CI400 - ferro fundido nodular, T100 - base 72cm, tampa 53cm, Fundição Vesúvio FI-51682	0,43%	1.740,15	100,00%		
09.06	SERVIÇOS DIVERSOS	0,12%	473,48	100,00%		
09.06.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	0,12%	473,48	100,00%		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	6,62%	26.550,97	55,56%	44,44%	
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,96%	11.889,49	40,00%	60,00%	
10.01.01	QUADROS ELÉTRICOS	0,02%	83,77	39,99%	60,01%	
10.01.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO	0,02%	83,77	39,99%	60,01%	
10.01.01.03.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,01%	46,96	40,00%	60,00%	18,78 28,18
10.01.01.03.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,01%	36,81	40,00%	60,00%	14,72 22,09
10.01.03	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	0,97%	3.877,66	40,00%	60,00%	
				1.551,07	2.326,59	

10.01.03.01	LUMINÁRIAS	0,68% 2.719,52		40,00% 1.087,81	60,00% 1.631,71
10.01.03.01.1	Copia da CPOS (41.14.560) -LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE 2 X 32W, COM ALETAS EM ALUMÍNIO REFLETIDO, COM DIMENSÕES DE 1,25M, NA COR BRANCA. MARCA: ABALUX, MODELO: A407	0,67% 2.684,80		40,00% 1.073,92	60,00% 1.610,88
10.01.03.01.2	Copia da SINAPI (97590) - REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA	0,01% 34,72		40,00% 13,89	60,00% 20,83
10.01.03.02	LÂMPADAS	0,23% 915,52		40,00% 366,21	60,00% 549,31
10.01.03.02.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	0,23% 915,52		40,00% 366,21	60,00% 549,31
10.01.03.03	INTERRUPTORES	0,06% 242,62		40,00% 97,05	60,00% 145,57
10.01.03.03.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,06% 242,62		40,00% 97,05	60,00% 145,57
10.01.04	SISTEMAS DE TOMADAS	0,28% 1.140,30		40,00% 456,12	60,00% 684,18
10.01.04.01	ELEMENTOS DE TOMADAS	0,28% 1.140,30		40,00% 456,12	60,00% 684,18
10.01.04.01.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,13% 507,87		40,00% 203,15	60,00% 304,72
10.01.04.01.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,14% 572,85		40,00% 229,14	60,00% 343,71
10.01.04.01.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01% 21,98		40,00% 8,79	60,00% 13,19
10.01.04.01.4	Copia da SINAPI (91998) - TOMADA NO PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01% 37,60		40,00% 15,04	60,00% 22,56
10.01.05	CONDUTORES ELÉTRICOS	1,69% 6.787,76		40,00% 2.715,10	60,00% 4.072,66
10.01.05.01	CABOS PVC	1,69% 6.787,76		40,00% 2.715,10	60,00% 4.072,66
10.01.05.01.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,69% 6.787,76		40,00% 2.715,10	60,00% 4.072,66
10.03	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,08%		40,00%	60,00%

		322,25 0,08%	0,00	128,90 40,00%	193,35 60,00%
10.03.04	TOMADAS DE COMUNICAÇÃO	322,25		128,90	193,35
10.03.04.03	ELEMENTOS DE TOMADAS	0,08%		40,00%	60,00%
		322,25		128,90	193,35
10.03.04.03.1	Copia da SINAPI (98307) - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	0,05% 187,05		40,00% 74,82	60,00% 112,23
10.03.04.03.2	Copia da SINAPI (98308) - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	0,03% 135,20		40,00% 54,08	60,00% 81,12
10.08	ACESSÓRIOS	0,03%			100,00%
		108,90			108,90
10.08.01	IDENTIFICADORES	0,03%			100,00%
		108,90			108,90
10.08.01.01	MARCADORES TIPO ANILHA	0,03%			100,00%
		108,90			108,90
10.08.01.01.1	Copia da ORSE (698) - Fornecimento e colocação de anilha para identificação	0,03% 108,90			100,00% 108,90
10.09	CONDUTOS	3,51%		70,00%	30,00%
		14.094,73		9.866,31	4.228,42
10.09.01	ELETRODUTOS	2,76%		70,00%	30,00%
		11.080,33		7.756,23	3.324,10
10.09.01.03	METÁLICO RÍGIDO	1,39%		70,00%	30,00%
		5.581,20		3.906,84	1.674,36
10.09.01.03.1	Copia da SINAPI (95746) - Eletroduto rígido de 25mm em aço carbono sem costura, parede classe pesada de espessura ≥1,5mm, com revestimento protetor de zinco aplicado a quente, extremidades com rosa BSP. Fabricação Apolo Tubos e Equipamentos	1,32% 5.286,30		70,00% 3.700,41	30,00% 1.585,89
10.09.01.03.2	Copia da SBC (063756) - Saída horizontal para eletroduto Ø 3/4"	0,07% 294,90		70,00% 206,43	30,00% 88,47
10.09.01.06	CAIXA CONDULETE METÁLICA	1,37%		70,00%	30,00%
		5.499,13		3.849,39	1.649,74
10.09.01.06.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	1,25% 5.009,29		70,00% 3.506,50	30,00% 1.502,79
10.09.01.06.2	Copia da SBC (062616) - TAMPA EM ALUMINIO CONDULETE 3/4"", UM POSTO	0,10% 420,84		70,00% 294,59	30,00% 126,25
10.09.01.06.3	Copia da SBC (062617) - TAMPA EM ALUMINIO PARA CONDULETE, COM 2 POSTOS PARA RJ45 ou RJ11	0,02% 69,00		70,00% 48,30	30,00% 20,70
10.09.02	ELETROCALHAS	0,75%		70,00%	30,00%
		3.014,40		2.110,08	904,32
10.09.02.1	Copia da SETOP (ELE-CAL-045) - Eletrocalha perfurada, chapa mínima de 20, tipo "C", 100x50mm, incluindo divisores perfurados perfil "L", conexões e fixações, fab. Mopa	0,75% 3.014,40		70,00% 2.110,08	30,00% 904,32

10.10	SERVIÇOS DIVERSOS	0,03% 135,60			100,00% 135,60
10.10.1	Identificação, teste e certificação de pontos de rede lógica, emissão de relatório	0,03% 135,60			100,00% 135,60
11	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	2,11% 8.447,71		17,34% 1.465,11	82,66% 6.982,60
11.02	AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO	2,11% 8.447,71		17,34% 1.465,11	82,66% 6.982,60
11.02.02	AR CONDICIONADO LOCAL	2,11% 8.447,71		17,34% 1.465,11	82,66% 6.982,60
11.02.02.1	Copia da SINAPI (103250) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - SOMENTE INSTALAÇÃO.	0,05% 204,55			100,00% 204,55
11.02.02.2	Aparelho de ar condicionado de expansão direta split, tipo hi-wall, gás refrigerante R-410A, compressor com sistema inverter, capacidade nominal de resfriamento de 12.000 BTU/h , dimensões da unidade externa (AxLxP) 550 x 740 x 326mm, massa 26kg, dimensões da unidade interna (AxLxP) 285 x 770 x 225mm, massa 8 kg, linha de líquido Ø6,35mm, linha de sucção Ø9,53mm, conexão do dreno de Ø20mm, cor branca, alimentação elétrica 220-monofásica-60Hz, potência elétrica 1,03kW, COP 3,45, incluindo: filtro de ar e controle remoto sem fio. Modelo de referência: DAIKIN- STK12P5VL (FTK12P5VL+RK12P5VL) ou similar equivalente.	1,69% 6.778,05			100,00% 6.778,05
11.02.02.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,13% 509,49		100,00% 509,49	
11.02.02.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,24% 955,62		100,00% 955,62	
12	ADITIVO 01	9,12% 36.578,17	5,47% 21.946,90	3,65% 14.631,27	
12.01	ADITIVO 01	9,12% 36.578,17	60,00% 21.946,90	40,00% 14.631,27	
12.01.01	Aditivo de Impermeabilização e Alvenarias	9,12% 36.578,17	60,00% 21.946,90	40,00% 14.631,27	
Porcentagem		100%	18,35%	46,38%	35,27%

Custo	401.119,42	173.588,24	186.928,95	141.506,23
Valor Mensal		89.865,95	227.173,66	172.807,43
Porcentagem Acumulado		18,35%	64,73%	100%
Custo Acumulado		73.588,24	259.613,19	401.119,44
Valor Acumulado		89.865,95	317.039,61	489.847,04



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 23/12/2022, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Paiva Macedo, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103485** e o código CRC **CC4F792E**.